



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto solicitar ao setor competente que faça o processo de licitação **“REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA FUTURAS OBRAS DE DRENAGENS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA”**, conforme Termo de Referência – Especificações e Orçamento básico descrito.

2. DA JUSTIFICATIVA

Após estudos de viabilidade técnica e econômica, ficou constatado que a opção da contratação de uma ou mais empresas para aquisição dos tubos de concreto armado se torna mais vantajoso ao município.

Considerando que a presente licitação tem o objetivo a futura aquisição de tubos de concreto armado de diversos diâmetros e comprimentos para futuras obras de drenagens em diversas ruas do Município de São Pedro da Cipa-MT.

Considerando que conforme o método utilizado primeiro na aquisição do material a ser trabalhado, e após aquisição, iniciaremos o processo para realização da referida obras em processos distintos, trará economia aos cofres Públicos

Considerando que através do Pregão Presencial o Município preservará o princípio da economicidade.

Diante do disposto, vimos solicitar a abertura do referido processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial.

3. DESCRIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

3.1. As especificações dos serviços a serem adquiridos pela Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura de São Pedro da Cipa-MT deverão compreender as especificações mínimas contidas na planilha orçamentária abaixo e respectivas observações.

Vitor



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



Itens	Descrição dos Serviços	Cód. TCE-MT	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	TUBO DE CONCRETO ARMADO - FABRICACAO CONFORME NORMAS DA ABNT; COM DIAMETRO DE 400MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS.	0005378 (Cód.: 1)	300	R\$ 181,50	R\$ 54.450,00
02	TUBO DE CONCRETO ARMADO - FABRICACAO CONFORME, COM DIAMETRO DE 600 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS.	00016003 (Cód.: 1)	400	R\$ 288,93	R\$ 115.572,00
03	TUBO DE CONCRETO ARMADO - FABRICACAO CONFORME NBR 8890, NBR 9794, ETC., COM DIAMETRO DE 800 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS.	107246-3 (Cód.: 1)	350	R\$ 397,50	R\$ 139.125,00
04	TUBO DE CONCRETO ARMADO - FABRICACAO CONFORME, COM DIAMETRO DE 1000 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS.	36248-4 (Cód.: 1)	350	R\$ 527,70	R\$ 184.695,00
05	TUBO DE CONCRETO ARMADO - FABRICACAO CONFORME NBR 8890, NBR 9794, COM DIAMETRO DE 1200 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS.	47010-4 (Cód.: 1)	100	R\$ 790,00	R\$ 79.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 572.842,00 (Quinhentos e Setenta e Dois Um Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. Os serviços prestados deverão corresponder as ordens de serviços encaminhadas pela Secretaria de Infraestrutura;
- 4.2. Prazo de pagamento: em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal.

5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

- 5.1. Realizar o objeto de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Execução/Serviço;
- 5.2. Manter, durante toda a execução da Ordem de Serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.3. Substituição do serviço solicitado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas caso não atenda às especificações contidas neste Edital;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



6. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

- 6.1. Comunicar imediatamente à Licitante vencedora qualquer irregularidade manifestada nos materiais fornecidos;
- 6.2. Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;
- 6.3. Para aceitação definitiva o Município de São Pedro da Cipa-MT poderá realizar testes para comprovação da qualidade dos produtos;
- 6.4. Efetuar o pagamento no devido prazo fixado neste edital.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

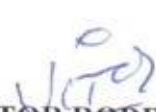
- 7.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura:

Ficha 436 – 01.01.09.01.15.451.0006.1110.0000.4.4.90.51.00 – Gestão de Desenvolvimento Urbano – Pavimentação, Drenagem, Sarjeta Guias – Obras e Instalações – Recurso de Operação de Crédito.

8. FISCAL

- 8.1. Será fiscal do contrato a Sra. **ISABEL TEIXEIRA ARAÚJO**, designada como **FISCAL DE CONTRATOS** do Município de São Pedro da Cipa, através da **Portaria Nº 039/2021, de 05/01/2021.**

São Pedro da Cipa-MT, 20 de setembro de 2022.


VITOR RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Infraestrutura.